



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173750
06/09/2017 00:22
Documento ML - PAR 233/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 01/09/2.017, e registrado sob o nº 246/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU**, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 05 de setembro de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

Vereador: **Tiago Piotto da Silva**
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 06/09/2017 00:13 003750

